



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **DECISÃO CFO-13, de 08 de junho de 2020**

**Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, nos termos da Resolução CFO 213/2019.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019;

### **DECIDE:**

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas (CRO-AL), para mandato de 14/07/2020 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

#### **Conselheiros Efetivos:**

Márcia Telma Tenório Lins Guimarães - CRO-CD-AL-191

Carlos Alberto de Macedo - CRO-CD-AL-1448

José George Cunha Marinho de Lima - CRO-CD-AL-1481

Rogério Nonato Silva de Sá - CRO-CD-AL-1865

Raul Messias Lessa - CRO-CD-AL-3434

#### **Conselheiros Suplentes:**

Cosmelayne Folha do Nascimento - CRO-CD-AL-2705

Tayguara Cerqueira Cavalcanti - CRO-CD-AL-2148

Izabel Maia Novaes - CRO-CD-AL-1983

José Ubyrathan Santos Brandão - CRO-CD-AL-1007

José Monteiro Ferraz Sobrinho - CRO-CD-AL-1727

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 08 de junho 2020.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD  
SECRETÁRIO-GERAL EM  
SUBSTITUIÇÃO

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

